



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre o porquê os profissionais de enfermagem recebem 20% (vinte por cento) a título de adicional de insalubridade, e não 40% (quarenta por cento).

REQUERIMENTO Nº 930/2017

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O PORQUÊ OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM RECEBEM 20% (VINTE POR CENTO) A TÍTULO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E NÃO 40% (QUARENTA POR CENTO).

PROTOCOLO GERAL Nº 1097/2017

Data: 20/03/2017 - Horário: 11:35



APROVADO

20 MAR. 2017

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos profissionais de enfermagem.

Considerando que atualmente citados profissionais recebem o adicional de insalubridade em seu grau médio.

Considerando a exposição constante de mencionados profissionais a agentes biológicos, de grave risco à saúde.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento competente, solicitando informações sobre o porquê os profissionais de enfermagem recebem 20% (vinte por cento) a título de adicional de insalubridade, e não 40% (quarenta por cento).

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 17 de março de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA